

ID: CFAD6F2075BA4

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
DE PAES LANDIM (PI)

Portaria nº 022 /2025 – SEMEC/PL

Paes Landim-PI, 09 de abril de 2025.

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidor da Secretaria Municipal de Educação do quadro efetivo”.

A Secretaria Municipal de Educação de Paes Landim, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previsto no Art. 87 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Paes Landim-PI

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a **SUELY REINALDO MAGALHÃES**, CPF: **931.891.763-53**, Professora do quadro efetivo, referente ao período aquisitivo **03/2017 a 03/2022** para gozar no intervalo de **17/03/2025 a 17/05/2025 (Um quinquênio – 2 meses)**, de acordo com o art. 87, e em conformidade com o art. 88 e art. 89 do plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Paes Landim-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Jorge Geovane Rodrigues Dias
Secretário de Municipal de Educação

Rua Moraes, S/N - Centro - Paes Landim - CEP: 64710-000
CNPJ: 04.250.554/0001-06

ID: F8FA284BA3344



DECRETO Nº 088/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 17 de abril de 2025, em razão da Semana Santa, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Paes Landim**, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a tradição religiosa da Semana Santa e a conveniência de proporcionar aos servidores públicos municipais a oportunidade de cumprimento de seus compromissos religiosos e familiares;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira)**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Paes Landim – PI, em razão das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º Executam-se do dever de paralisação os **serviços públicos essenciais**, especialmente os de:

- I – **Saúde pública**, nas unidades de urgência e emergência;
- II – **Limpeza pública**, incluindo coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º Fica a critério dos órgãos e entidades da administração, por meio de suas respectivas Secretarias, o planejamento e a compensação das horas não trabalhadas decorrentes do ponto facultativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 15 de abril de 2025.

Publique-se

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10



ID: 522C139E57E54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

DECLARAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA

DECLARO para os devidos fins de direitos e a quem possa interessar que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais previsões legais atinentes a matéria, a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE PRÓTESE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM – PI”**, referente ao **LOTE II – MATERIAL DE PRÓTESE**, resultou **FRACASSADA**, em razão das empresas participantes não atenderem as exigências editalícias, sendo, inabilitadas na fase da habilitação.

Aroeiras do Itaim - PI, 15 de abril de 2025.

KARLOS EDUARDO
TEIXEIRA
COSTA:62315505321

Assinado de forma digital por
KARLOS EDUARDO TEIXEIRA
COSTA:62315505321
Data: 2025.04.15 10:17:26
+03'00'

Karlos Eduardo Teixeira Costa
Pregoeiro

ID: 3B5FE54546094



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim (PI), torna público, que se encontra aberta cotação eletrônica de preços, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Dispensa Eletrônica nº: **001/2025**
- Processo Administrativo nº: **046/2025**
- Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA SÃO JOSÉ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM - PI.”**
- Suporte legal: Este procedimento licitatório obedecerá, à Lei nº 14.133/2021, suas atualizações posteriores e os demais dispositivos legais pertinentes.
- Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**
- Valor previsto: **R\$ 119.505,53 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**
- Fonte de Recurso: **\$40,500. ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.51.**
- Início do acolhimento e análise das propostas: **28/04/2025.**
- Horário de abertura das propostas: **08:00 às 14:00h. no site: <https://bnc.org.br/>.**
- Data do encerramento do cadastro das propostas: **28/04/2025.**
- Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **<https://bnc.org.br/>; <https://www.tce.pi.gov.br/>**
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da CPL no endereço eletrônico: **licitacaoaroerassdoitaim@gmail.com**

Aroeiras do Itaim – PI, 15 de abril de 2025.

KARLOS EDUARDO
TEIXEIRA
COSTA:62315505321

Assinado de forma digital por
KARLOS EDUARDO TEIXEIRA
COSTA:62315505321
Data: 2025.04.15 10:26:24
+03'00'

Karlos Eduardo Teixeira Costa
Pregoeiro